



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1464 de 20 de agosto de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no “CAPUT” deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 2.790.746,35 (Dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único – O excesso de arrecadação definido no CAPUT deste artigo, representa a atualização do cálculo demonstrado no artigo 2º do decreto do Poder Executivo nº. 065 de 02 de julho de 2008.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.07.04.122.0003.2.057	Gestão da Administração Pública	
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – 95	R\$ 60.000,00
20.08.04.128.0008.2.055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – 133	R\$ 100.000,00
20.09.28.841.0000.0.001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - 146	R\$ 150.000,00
20.09.09.271.0007.0.002	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.01.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas - 147	R\$ 100.000,00
20.09.04.123.0003.2.036	Desenvolvimento da Política Fazendária	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 165	R\$ 70.000,00
20.11.12.365.0006.2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 240	R\$ 200.000,00
20.11.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.01.00.00.00.00.0000	Aposentadoria e Reformas - 267	R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 271	R\$ 350.000,00
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 275	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - 278	R\$ 60.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 314	R\$ 60.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 340	R\$ 130.000,00
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 376	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 1.480.000,00



ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan	R\$ 3.814.944,96	R\$ 4.209.726,74	R\$ 394.781,78	10,35
Fev	R\$ 3.735.428,83	R\$ 4.265.629,96	R\$ 530.201,13	14,19
Mar	R\$ 5.066.788,19	R\$ 5.510.462,66	R\$ 443.674,47	8,76
Abr	R\$ 3.683.545,64	R\$ 4.698.763,94	R\$ 1.015.218,30	27,56
Mai	R\$ 3.792.428,97	R\$ 4.151.906,36	R\$ 359.477,39	9,48
Jun	R\$ 4.156.391,09	R\$ 4.203.784,36	R\$ 47.393,27	1,14
Jul	R\$ 3.323.176,24	R\$ 3.323.176,24	R\$ -	0,00
Ago	R\$ 3.329.480,02	R\$ 3.329.480,02	R\$ -	0,00
Set	R\$ 3.243.279,42	R\$ 3.243.279,42	R\$ -	0,00
Out	R\$ 3.560.955,60	R\$ 3.560.955,60	R\$ -	0,00
Nov	R\$ 4.005.975,67	R\$ 4.005.975,67	R\$ -	0,00
Dez	R\$ 4.373.908,63	R\$ 4.373.908,63	R\$ -	0,00
Total	R\$ 46.086.303,26	R\$ 48.877.049,61	R\$ 2.790.746,35	6,06

*média

<i>Receita Estimada Total</i>	46.086.303,26
<i>Previsão de Arrecadação</i>	48.877.049,61
<i>Excesso de Arrecadação</i>	2.790.746,35
<i>Impacto do Excesso</i>	6,06%

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Excesso Verificado</i>	2.790.746,35
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 065/2008</i>	1.277.000,00
<i>Créditos Adicional – Presente Lei</i>	1.480.000,00
Saldo Remanescente	33.746,35